



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 01/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

**CONSIDERA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 12, 13 E 14 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

JOÃO PAULO FELIZARDO, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o Decreto nº 14.735, de 23 de janeiro de 2018, do Chefe do Executivo;

DECRETA,

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais do Legislativo, os dias 12, 13 de fevereiro de 2018, segunda e terça-feira de carnaval, e no dia 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lavras, em 25 de janeiro de 2018.

JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente da Câmara Municipal de Lavras